



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.736

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00229

PROCESSO Nº: 201700042000840
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo CONVENENTE: Município de Colinas do Sul- GO.
 OBJETO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas do Município de Colinas do Sul - Go.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.060.467,73 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da outorga.
 Goiânia, 23 de janeiro de 2018.
VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
 Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00227

PROCESSO Nº: 2017000050011296
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo CONVENENTE: Município de Rubiataba.
 OBJETO: Aquisição de 01(um) Trator Agrícola e Implementos/ acessórios, conforme Normas exigidas pela Legislação Vigente e CONTRAN, para atender a demanda do Município de Rubiataba-Go.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 154.996,67 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da outorga.
 Goiânia, 23 de janeiro de 2018.
VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
 Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00228

PROCESSO Nº: 201700042000764
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo CONVENENTE: Município de Diorama.
 OBJETO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas do Município de Diorama - Go.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 511.606,39 (quinhentos e onze mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da outorga.
 Goiânia, 23 de janeiro de 2018.
VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
 Superintendente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017 - 00021

PROCESSO Nº: 201700042000752
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.
 CONVENENTE: Município de São João D'Aliação
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 2017-00021 sendo que o valor total deste Convênio perfar-se-á em R\$ 2.158.793,05(dois milhões, cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e cinco centavos), dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 158.793,05(cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.
 CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Convênio continuam inalteradas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018.
 Goiânia, 23 de janeiro de 2018.
VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
 Superintendente

Protocolo 57994

Vice Governadoria

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 13/2017

Processo nº: 201700012000066
 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato 13/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para chamadas originadas e recebidas a cobrar, a ser executado de forma contínua, pelo período de 12 meses consecutivos.
 Contratante: Vice-Governadoria do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0002-19
 Contratada: Oi S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43
 Data de assinatura: 22 de janeiro de 2018
 Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012

Protocolo 57887

Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN

EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
 CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
 3ª RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
 O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a 3ª Retificação resultado final do concurso, para da publicidade a inclusão do candidato abaixo no resultado final publicado no diário oficial no dia 17 de agosto de 2017, número 22631, para ingresso no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado-

de 3ª Classe em cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

1.1 Essa retificação visa dar cumprimento à decisão judicial orientada pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2- Os candidatos que, na forma do EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos repositados em uma colocação posterior. **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICADO : 180080, ANDERSON JESUS FAGUNDES, 77, 66, 12, 13.00, 90, APTO, APTO, 6**

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2018.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 57938

<#ABC#57906#2#71917>

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Plenário do CIPAD aprova o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, em Goiânia-GO.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a necessidade de aporte de recursos financeiros para custeio do Programa Residência Médica / Área de Saúde e para custeio dos serviços da Organização de Procura de Órgãos (OPO) e Investimento, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, em Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2017 até 14 de julho de 2018.

Considerando o exposto no Ofício nº 644/2017-GLCC/SGPF/SES, de 19 de outubro de 2017; o Despacho nº 215/2017-GEFIC/SCAGES/SES, de 04 de setembro de 2017; o Despacho nº 448/2017-SCAGES/SES de 04 de setembro de 2017; o Despacho nº 2164/2017-SGPF/SES de 05 de setembro de 2017; o Despacho nº 1701/2017 - ADSET/SES, de 28 de setembro de 2017 e o Despacho AG nº 03954/2017 - PGE, de 09 de novembro de 2017, todos referentes ao Processo de nº 201400010001769;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 21ª Reunião, realizada aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado

entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, em Goiânia-GO.

Art. 2º - O valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014, para o período de 1º de outubro de 2017 a 14 de julho de 2018 é de **R\$ 31.025.882,04** (trinta e um milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 3º - Os recursos financeiros destinam-se ao custeio do Programa Residência Médica / Área de Saúde e para o custeio dos serviços da Organização de Procura de Órgãos (OPO) e Investimentos para aquisição de equipamentos e outros bens permanentes, necessários à implantação do OPO no HUGOL.

Art. 4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 57906

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Plenário do CIPAD aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, em Aparecida de Goiânia-GO.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 096/2016-SES-GO, por um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo chamamento público para contratação de Organização Social para gerenciar o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, bem como repactuar a meta para atendimento de urgência e consequentemente o valor do repasse mensal para o Instituto de Gestão e Humanização - IGH; Considerando que o 2º Termo Aditivo para o período de 25 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2018, ou até que se conclua o novo chamamento público para contratação de Organização Social para o HUAPA;

Considerando o exposto no Ofício nº 660/2017-GLCC/SGPF/SES de 31/10/2017, no Despacho nº 272/2017-GEFIC/SCAGES/SES de 31/10/2017, no Despacho nº 543/2017-SCAGES/SES de 08/11/2017, no Despacho nº 28122017-SGPF/SES de 08/11/2017, no Parecer Outorga nº 0146/2017 - ADSET/SES de 23/11/2017 e no Despacho AG nº 004200/2017-PGE de 05/12/2017, todos referentes ao Processo de nº 201200010002131 e favoráveis à aprovação do 2º Aditivo.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 21ª



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.gov.br

Diretoria

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial